

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-PMMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-SEMGA

Nos termos do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e ainda de acordo com a justificativa da escolha do fornecedor, e na condição de Secretária Municipal de Gestão Administrativa, RATIFICO o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação para contratação do escritório de advocacia OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ Nº 41.771.798/0001-52, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do município de Mojuí dos Campos.

O preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado e estando os documentos em plena conformidade com a legislação, e há manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da contratação, determino que o Setor de Licitação e Contratos SEMGA prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação do escritório de advocacia supra indicado, observando o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Mojuí dos Campos –/PA, 25 de julho de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021